

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/17

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

DO OBJETO — O presente instrumento tem por objeto a inclusão de veículos na apólice de seguro nº 2173897668057831, do Contrato de prestação de Serviços nº 66/2017 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para a frota de veículos para esta Prefeitura, conforme fls. 02/10 do Processo Administrativo nº 9088/2019 e especificação abaixo

DO PREÇO – O Município pagará à contratada pela inclusão o valor global de R\$5.286,07 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente do presente termo correrá à conta da dotação orçamentária nº 15.01.267820001.2.086.3390.39.00.00 SEMTRAN, empenho nº 749/2019 - SEMTRAN

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 66, celebrado em 19 (dezenove) de maio de 2017

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de outubro de 2019.

Maria Dalva Silva do Nascimento

Prefeita

Alex Sanders Ferreira da Silva

SEMTRAN

Mat. 2993/9

Brasil Veículos Companhia de Seguros

Contratada